



PORTARIA N.º 186/2025

de 11 de junho de 2025

“Sexta-Parte dos vencimentos.”

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos em virtude de ter completado o tempo de efetivo exercício à Sexta-Parte dos vencimentos, conforme previsto na Lei nº 5111/2013 - Seção IV artigo 48.

Nível	Nome	Cargo	A partir de:
IV	Ana Paula Fagundes	Professor de Educação Básica II - Matemática	02 de junho de 2025
IV	José Alexandre Coracin	Professor de Educação Básica II - Inglês	23 de junho de 2025
IV	Regiane Maria Fernandes	Professor de Educação Básica I – Infantil	01 de junho de 2025
V	Gilmara Oliveira Toledo	Professor de Educação Básica I – Classe	01 de junho de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 11 de junho de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de junho de 2025.